

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta - CASTELL ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de outubro de 2024 às 13:40

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CASTELL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 09.516.788/0001-68**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/10/2024**, às **12:00**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

11 anexos

 **Valores Ofertados - CASTELL.pdf**
52K

 **1. PROPOSTA DE PREÇOS.pdf**
301K

 **2. RESUMO.pdf**
93K

 **5. CRONOGRAMA.pdf**
102K

 **3. SINTÉTICO.pdf**
535K

 **8. BDI.pdf**
111K

 **4. ANALÍTICO.pdf**
3196K

 **6. CURVA ABC - SERVIÇOS.pdf**
368K

 **9. ENCARGOS SOCIAIS.pdf**
223K



7. CURVA ABC - INSUMOS.pdf
673K



ORÇAMENTO COMPLETO.xlsx
4692K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

3 de outubro de 2024 às 11:24

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>, Paulo Venícius Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Castell.pdf
155K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM
Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da quarta análise técnica da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 da licitante **CASTELL ENGENHARIA LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. CASTELL ENGENHARIA LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Atendimento parcial. Os valores constantes na planilha sintética em conformidade com os requisitos do Edital e Projeto Básico, no entanto, verificou-se que a aplicação do BDI no valor total não corresponde ao apresentado na planilha, conforme demonstrado:

PROPOSTA DA LICITANTE	VALORES ENCONTRADOS PELA SEI
Total sem BDI: R\$ 8.898.940,44 Total do BDI (28,35%): R\$ 2.521.770,96 Total Geral: R\$ 11.420.711,40	Total sem BDI: R\$ 8.898.940,44 Total do BDI (28,35%): R\$ 2.522.849,61 Total Geral: R\$ 11.421.790,05

Desse modo, verifica-se uma divergência no cálculo do BDI e consequentemente no valor final.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Planilha analítica apresenta a mesma divergência que foi apontada na planilha sintética em relação ao valor final.

Do BDI.

A planilha de composição do BDI em conformidade com os requisitos do Edital e Projeto Básico.

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende em conformidade com os requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Cronograma físico-financeiro apresenta a mesma divergência que foi apontada na planilha sintética em relação ao valor final.

Das Conclusões.

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Atendimento parcial

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Inferiores

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Proposta dentro dos parâmetros do item 13.7.3 do Edital.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Correção na planilha sintética, analítica e no cronograma em razão da divergência cálculo do BDI. Para isso, a licitante deve obedecer o item 9.8.1. do Edital:

9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.

Considerando as informações prestadas, é o que nos cabe informar a respeito da proposta de preços da empresa **CASTELL ENGENHARIA LTDA**

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 03/10/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Venicius Dourado dos Santos, Servidor**, em 03/10/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 03/10/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 03/10/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825313** e o código CRC **F6016FE9**.